



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e catorze minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Agropecuária e Política Rural, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Luiz do Hospital, e presença do Senhor Deputado e Senhora Deputada: Claudia de Jesus e Cássio Gois. Registrou - se a ausência do Deputado Ezequiel Neiva. E ausência justificada do Deputado Jean Mendonça. Havendo número regimental o Senhor Presidente Dr. Luiz do Hospital, deu por aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou do Senhor Deputado Cássio Gois, que fizesse a leitura da ata. Foi lida e aprovada a ata da reunião, realizada no dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte e três. O Senhor Presidente franqueou, a palavra ao Senhor Deputado Cássio Gois, fez uso da palavra para parabenizar o trabalho do Senhor Presidente, e em seguida falou, sobre o Governo Itinerante realizado na zona da mata foi produtivo a entrega dos alimentos provenientes da agricultura familiar, Programa Estadual de Aquisição de Alimentos de Rondônia - (PAARONDÔNIA) o Senhor Deputado Cássio Gois sugeriu encaminhar ofícios aos prefeitos que se adegam para futuramente dar reforço nessa aquisição de alimentos aos produtores rurais. Em seguida com a palavra a senhora Deputada Claudia de Jesus, falou sobre a importância e necessidade de investimentos da agricultura familiar, pois os pequenos agricultores não encontram as formas de escoamento dos seus produtos, a preços justos,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

considerando a defasagem á mais de quatro anos do PNAE, adiantou ainda sobre a necessidade de uma implantação de frente parlamentar orçamentária junto ao Governo do Estado de Rondônia, para garantir mais investimentos na agricultura familiar. Declarou ainda sobre os números alarmantes de pessoas cancerígenas, e também o uso desordenado de agrotóxicos no Estado de Rondônia, depois de vários pontos ligados à pasta de agricultura familiar, o Senhor Presidente mencionou da importância do Programa de Aquisição de Alimentos criado pelo artigo 19, da Lei 11.326, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, e esta comissão vai colaborar para dar continuidade das políticas de apoio à agricultura familiar. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente fez a leitura dos seguintes expedientes recebidos: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ofício nº 160/GAB/SEMAGRIC/2023**, Proposta de Estadualização de Estradas Vicinais Coletoras no Município de Porto Velho; **Associação Brasileira dos Produtores de Soja/APROSOJA - RO, Ofício nº 0029/2023**, solicitando agendamento para uma reunião com Comissão de Agropecuária e Política Rural, para debaterem e tratar do vazio sanitário do Estado, sobre o desenvolvimento e principais demandas do setor agrícola do Estado de Rondônia. O Senhor Presidente atendendo a solicitação acima citado, colocou em apreciação e deliberação uma Audiência de Instrução Legislativa para o dia 22 de março de 2023 às 14 horas, no Plenarinho 2, dessa Casa de Leis, solicitou que fosse enviado ofícios convidando - os para participar dessa Audiência os Senhores para juntos debaterem a atual situação acima citado: **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO; Diretor Presidente da Associação dos Produtores de Soja e**

Assinatura manuscrita em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Milho do Estado de Rondônia - APROSOJA/RO;**  
**Presidente da Agência de Defesa Sanitária**  
**Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO**  
**e para Secretário de Estado da Agricultura -**  
**SEAGRI/RO.** Sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e vinte e quatro minutos, do dia catorze de março do ano de dois mil e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião para constar, foi determinada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.